



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

Requerimento nº 52/2020

Autora: Vereadora Irismar Nascimento Araújo Melo

Solicita: Implantação e Implementação da Procuradoria Especial da Mulher com a garantia de equipe técnica e apoio para suporte e efetividade das ações – Neste Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, bem como a imprensa Local, com a seguinte solicitação: Implantação e Implementação da Procuradoria Especial da Mulher com a garantia de equipe técnica para suporte e efetividade das ações – Neste Município.

Justificativa

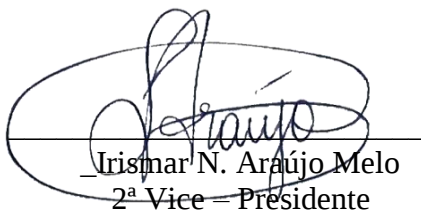
Conforme o projeto de resolução nº 475/2013 aprovado em 15 de Outubro de 2013 que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá acrescentando ao Título II a seção VIII criando em seu âmbito a Procuradoria Especial da Mulher. O texto compreende a finalidade, os objetivos e a competência da referida Procuradoria, os quais estão disciplinados nos artigos e incisos da respectiva alteração.

Não obstante a aprovação da citada resolução, a Procuradoria Especial da Mulher até a presente data não fora efetivada.

Considerando, portanto, a importância do papel da Procuradoria Especial da Mulher especialmente o de zelar pela preservação e promoção dos direitos da mulher, além de receber denúncias de violência e discriminação da mulher, promover estudos, pesquisas, fiscalização e participação em ações em campanhas educativas antidiscriminatória.

Pelos relevantes motivos apostos na resolução aprovada e diante da realidade das mulheres de Marabá. Solicito a viabilização da imediata implantação da Procuradoria Especial da Mulher.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá em 29 de Julho de 2020.



Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice – Presidente

CMM